



220

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do prog.
n.º 01-0239 de 2000
Nocma M.S. Marques

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.860

LIDO HOJE 27 JUN 2000
AS COMISSÕES DE:

Justiça
Urbanismo
Educação
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

PRESENTE

01 - FL
01-0239/2000

Denomina Praça Maria Piza, o logradouro público inominado, localizado no Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Piza, o logradouro público, inominado, situado na Rua José Taliberti e Rua Adriana Tamborra Luchessa, Cohab I – Padre José de Anchieta, Distrito de Artur Alvim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 JUN 2000 ★
18:20
- DT. 10 -